



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



Especificações Técnicas

*(Handwritten signature)*



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**  
**GENERALIDADES:**



Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER - Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os equipamentos a serem utilizados na obra deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

**OBJETO:**

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas, têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a obra de *MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE*.

**PROJETOS:**

A execução do Serviço deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**NORMAS:**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**FISCALIZAÇÃO:**

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se ainda, a facilitar a vistoria de equipamentos em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

**MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo equipamento a ser utilizado no serviço será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra

**PLACAS PADRÃO DE OBRA:**

A empresa contratada deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, com dimensões especificadas em projeto. Deverá ser confeccionada em chapa de zinco com estrutura de madeira com pintura em esmalte sintético ou placa tipo banner com lona com aplicação de ilhoses.

**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:**

As demolições ou retiradas serão feitas sempre que for necessário fazer uma intervenção. Para as pavimentações em pedra ou piso intertravado, as retiradas serão feitas de tal forma que seja possível reutilizar ao máximo o material retirado. Tais intervenções devem ser feitas de forma cuidadosa para não causar danos.

**COMPACTAÇÃO:**

Nos trechos em tangente, a compactação deve ser executada das bordas para o centro, em percurso equidistante da linha de base, eixo. O percurso ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade de faixa do percurso anterior.

Nos trechos em curva, havendo sobrelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para trechos em tangente

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da camada em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha do eixo. Nos locais inacessíveis aos rolos compactadores, como cabeceiras de obra de arte etc., a compactação deve ser executada com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.



*[Handwritten signatures and marks]*





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
O número de passadas necessárias do equipamento de compactação, para atingir a grau 289  
compactação exigido, deve ser determinado experimentalmente na pista. Deve ser realizada nova  
determinação sempre que houver variação no material ou do equipamento empregado.



#### DRENAGEM SUPERFICIAL:

##### MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Os Meios-fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio fio obedecerá às seguintes etapas:

Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;

Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios;

Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.

Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

Execução de aterro para contenção do meio-fio em picarra ou arisco, obedecendo a altura da face superior do meio fio, e uma largura mínima de 0,30m.

Os meios-fios terão dimensões variadas, serão pré-moldados em concreto FCK mínimo de 15mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada à fonte produtora.

##### SARJETA DE CONCRETO

A sarjeta é um canal triangular longitudinal destinado a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

O concreto empregado na moldagem das sarjetas deve possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

As formas para a execução das sarjetas devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas. Para o assentamento das sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto. Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos, de acordo com as dimensões especificadas no projeto.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**

As sarjetas devem ser moldadas in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:4.



**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA:**

Deverá ser executado um aterro (colchão) de pó de pedra na altura mínima de 15,00 cm para recebimento da Pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de pó de pedra será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função de conformar geometricamente nem de elevar o greide da via. O pó de pedra deve ter diâmetro entre 4,8 e 9,5mm, módulo de finura entre 2,4 e 3,9, isento de matéria orgânica.

Sobre o colchão de pó de pedra será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente. A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNIT ME 35) inferior a 40%. As pedras graníticas novas são as mais apropriadas. As Pedras Toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 15cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm. Deverá ser observado o caimento transversal do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada. As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o Greide e abaulamento transversal do Projeto, destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras. Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira:

O operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente formando-se as juntas pelas irregularidades das

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.]*





**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE:** As juntas das pedras, em ambas as faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5cm. As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores. Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1cm acima das cotas de projeto.

Após a execução da pavimentação do trecho, joga-se pó de pedra sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma camada de 1cm sobre o calçamento. Para ajudar no preenchimento das juntas deve-se utilizar vassouras no espalhamento do pó de pedra. Após isso as pedras devem ser batidas com compactador manual tipo placa vibratória. A compressão deve iniciar pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. Após isso será executada a compactação com Rolo Compactador liso do tipo "Tandem" com peso mínimo de 10 T, começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

Para o serviço de recomposição da pedra tosca os procedimentos devem ser os mesmos. Para os casos em que a área de intervenção seja pequena, a compactação pode ser feita somente com o compactador tipo placa.

#### **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO:**

Logo após concluídos os serviços de base de pó de pedra e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'águas e eixos da rua, deverá ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista, e obedecendo o abaulamento estabelecidos no projeto.

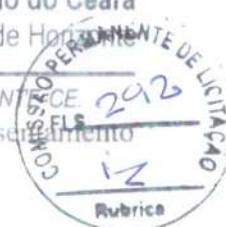
As juntas de cada fiada deverão ser alternativas com relação as fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte ao paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem da pista, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o sub-leito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Os paralelepípedos deverão ser em pedras de basalto com duas das faces planas, sendo as restantes recortadas de tal forma que forme um ângulo reto (90°) com as demais; terão a quantidade máxima de trinta e seis unidades ( 36 ) por metro quadrado; deverão possuir as seguintes dimensões:

- a) altura mínima = 10 cm;
- b) largura mínima = 12 cm;
- c) comprimento mínimo = 18 cm.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50 cm); quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta; ao ser assentada, a pedra deverá ser batida

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.]*



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

O pavimento com paralelepípedo poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por emulsões asfálticas nos últimos 3 centímetros superiores das juntas. Após o rejuntamento dos paralelepípedos, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para a colocação do asfalto. Depois de varrido e, removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com rolo liso. A seguir, a emulsão asfáltica deverá ser aquecida e distribuída sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados a emulsão asfáltica RR-2C que serão colocadas a quente, nas juntas, com auxílio de regadores tipo "bico de pato". A temperatura variará de acordo com o tipo, mas deverá ser tal, que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

A superfície deverá ser varrida, e todo o excesso de agregado removido.

O rejuntamento da pavimentação também poderá ser feito com argamassa de cimento e areia, traço 1:6 nos últimos 3 cm de altura das juntas das pedras.

Para o serviço de recomposição da pavimentação em paralelo, os procedimentos devem ser os mesmos. Para os casos em que a área de intervenção seja pequena, a compactação pode ser feita somente com o compactador tipo placa.

#### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA:

Deve ser assentada sobre camada de base ou sub-base de solo estabilizado, compactado e nivelado. Sobre essa camada deve ser feito um colchão, devidamente irrigado, constituído por uma mistura seca de cimento e areia no traço 1:8 e na espessura de 5 cm, onde serão cravadas as pedras, devendo as mesmas ficar entrelaçadas e unidas entre si, de modo que não coincidam as juntas vizinhas. Deverão ser cravadas de topo por percussão e justapostas, sendo batidas com martelo de calceteiro. Após o assentamento, o seu rejuntamento será feito com uma mistura seca de cimento e areia fina no traço 1:4, por varredura sobre o pavimento, até todas as juntas ficarem completamente preenchidas. Depois deste procedimento, deve ser feita a compactação do pavimento pronto, com o auxílio de soquetes de madeira ou equipamentos de compactação leves. Para se evitar manchas nas pedras portuguesas, após a compactação, cobri-las com camada de areia e molhar abundantemente. Deverá ser isolada a área até a perfeita cura das misturas de assentamento e rejuntamento. Poderá, com a prévia aceitação da FISCALIZAÇÃO, ser assentadas as pedras portuguesas diretamente sobre solo local, devidamente compactado e nivelado.

A medição e o pagamento serão por área (m<sup>2</sup>) de pedra portuguesa, com ou sem fornecimento, medido e aceito pela Fiscalização.

#### PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO

- Sobre a camada granular devidamente nivelada, regularizada e compactada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado





**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**

- Quando necessário e especificado em projeto, utilizar lona plastica para evitar o contato do concreto com o solo;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desmoldamento do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco, quando necessário.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.



**PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO:**

A execução de pavimentação piso intertravado de concreto consiste no assentamento das peças de concreto sobre um colchão em PÓ DE PEDRA, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação em piso intertravado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo de base, ou sub-base e base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades em sequência:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento, na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para atendimento, feitos por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó-de-pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

O colchão de PÓ DE PEDRA e o pavimento em piso intertravado serão medidos e pagos separadamente em metro quadrado.

A medição do pavimento em piso intertravado realizado pela área do pavimento executado expresso em m<sup>2</sup> (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o pavimento em piso intertravado deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga das peças e material para rejunte, assentamento, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de

*[Handwritten signatures and initials]*





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. A pavimentação piso intertravado de concreto, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de peças.

#### LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA:

O serviço de varrição manual de logradouros públicos consiste na operação manual de varredura e ensacamento de todos os resíduos existentes nos logradouros públicos, inclusive nos passeios, sarjeta, canteiros centrais e não ajardinados, calçadas e praças, terminais rodoviários e passarelas, bem como do sacheamento e raspagem de areia e terra acumuladas na sarjeta. O serviço também deverá ser realizado nos logradouros onde ocorrem as feiras livres.

Todos os resíduos existentes nos logradouros públicos, bem como os resultantes da execução dos serviços, deverão ser ensacados e levados a pontos de confinamento, de forma a não prejudicar o tráfego de veículos e o trânsito dos pedestres.

As vias públicas (ruas) serão capinadas mecânica e manualmente, compreendendo a eliminação de mato, capim e ervas daninhas existentes nas vias, com utilização de equipamentos mecânicos, operários e ferramental apropriados para essa finalidade.

Após as roçadas dos passeios, a capinação mecânica e manual das vias públicas, o material produzido será recolhido, diariamente, por caminhão basculante, até o destino final, indicado pela fiscalização do Município.

Após a varrição e o recolhimento dos resíduos, os meios fios serão enatados. A enação deve ser aplicada em duas demãos, sendo a primeira bem diluída para selar a superfície e a segunda mais consistente para dar o acabamento final, devendo-se observar o intervalo entre demãos de, no mínimo, 24 horas. Será utilizado cal hidratada para pintura. Nas esquinas, acessos de garagens e áreas de proibição de estacionamento os meios fios serão pintados com solução de cal hidratada, na cor amarela.

#### SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA:

É o conjunto de atividades que visa complementar as atividades de limpeza urbana, contribuindo para segurança, embelezamento e estética da cidade, bem como, para a saúde pública. São serviços complementares do sistema de limpeza urbana:

- Capinação em áreas verdes não ajardinadas;
- Roçado manual de logradouros públicos;
- Gancheamento de resíduos, e retirada de entulho;
- Raspagem de terra acumulada nos logradouros públicos;
- Pintura de meio-fio;

#### CRITÉRIO DE LIBERAÇÃO E MEDIÇÃO DE SERVIÇOS:

J







PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



*[Handwritten signature]*

Relatório Fotográfico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 1       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 2       | JANEIRO 2023 |



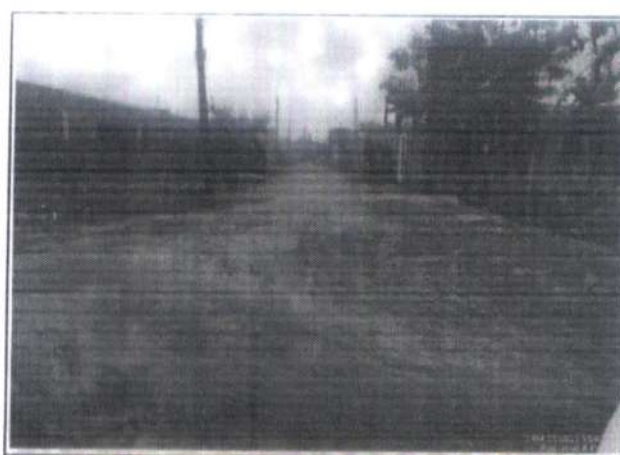
|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 3       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 4       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 5       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 6       | JANEIRO 2023 |





**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.**



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 7       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 8       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 9       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 10      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 11      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 12      | JANEIRO 2023 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
209  
LZ  
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 13      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 14      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 15      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 16      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 17      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | BUENOS AIRES |
| 18      | JANEIRO 2023 |

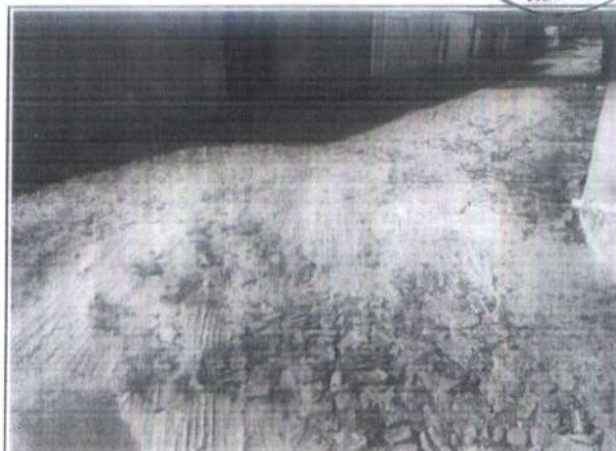


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
300  
RUBRICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 1       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 2       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 3       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 4       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 5       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 6       | JANEIRO 2023 |





**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 7       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 8       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 9       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 10      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 11      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | GAMELEIRA    |
| 12      | JANEIRO 2023 |



COSSAOPERMANENTE DE LICITACAO  
FLS 352  
12  
Rubrica

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 1       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 2       | JANEIRO 2023 |



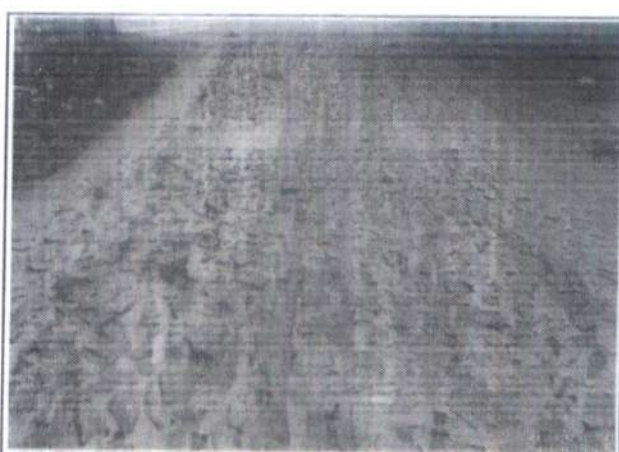
|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 3       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 4       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 5       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 6       | JANEIRO 2023 |



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



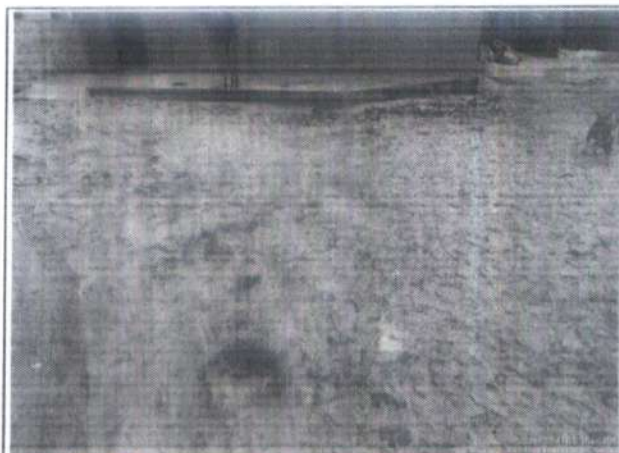
|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 7       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 8       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 9       | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 10      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 11      | JANEIRO 2023 |



|         |              |
|---------|--------------|
| FOTO Nº | CATOLÉ       |
| 12      | JANEIRO 2023 |